

AS PERRICES DA FIFI

MONOLOGO PARA CRIANÇA

Original de Conceição e Silva Junior.

(Offerecido á pequenina Sarah Santos, na noite da festa artistica de seus paes, os artistas D. Adelina Santos e Francisco Santos, no theatro D. Maria II—20—3—1901).

(Uma pequenita entra zangada, como que ralhando com alguém que está dentro.)

Má! má!... isso não se faz
Nem ninguem em tal pensou!
Qu'rer vestir o facto novo
P'ra na cama se ir metter
Má, má!... por isso não'stou.

(Ao publico) :

Não sabem que é ter bonecas!

(Emendando) :

Que é ter filhas, quer dizer.

(Suspirando) :

Ralam até a um santo
Fazem a paciencia perder!

Esta, então, tem taes perrices
Ai, meu Deus, ai que afflicção!

(*Com amor*) :

Mas coitada, é minha filha
Tenho-lhe muita afeição ! . . .

(*Contando á bocca da scena*) :

Foi n'um mau dia d'inverno
Bem feio, qu'ella nasceu,
Chorava eu, se bem me lembro
Quando o papá m'appar'ceu,

Trazia debaixo do braço
Uma caixa de papelão,
E d'outro, a minha *Fifi*
Embrulhada em algodão.

Depois foi o baptisado ;
Que ralada então fiquei !
Como a agua despegou
O cabelo, é que não sei . . .

E foi o papá quem teve
De bom medico servir.
E curou-a ás escondidas

(*Explicando*) :

Em quanto eu 'stava a dormir !

N'outro dia, ao despertar,
Vi que ella estava ao meu lado
Com um bello vestidinho
De velludo debruado.

Tirei-lh'o e tendo cuidado
Tratei logo de o guardar,
Pois é preciso ter novo
Um vestido p'ra passeiar!

Mas ella é má, isso é,
E chorou, chorou, chorou.
Dei-lhe açoitões, e por fim
O resto do dia amou !...

Passou-lhe a birra, porém,
Té hoje... calculem bem !...

Sem mais, agora a noitinha
Num berreiro começou.

(*Imita*):

«Quéo já o vestido novo
Senão deitá me não vou...»

Porém já 'stá de castigo
Pois não se póde aturar,
Vai ficar na casa escura
Até a birra passar !...

(*Pequenina pausa—timida*) :

Ai ! é tão 'scura, tão 'scura
Que medo se eu lá 'estivesse. . .

(*Transição—ao publico como em segredo*) :

Não acham que esta maldade
Tal castigo não merece ? !

(*Resoluta*) :

Ora, sim, coitada d'ella
Vou tiral-a sem demora.

(*Saltando de contente*) ...

Que alegre ella vai ficar
Quando vier cá p'ra fóra ! . . .

E irei depois de a vestir
Amimal-a até dormir.

Vou correndo bem veloz
Buscar a minha *Fifi* ;

(*Sahida falsa—transição* :
Então muito boa noite
Já não passo por aqui. . .

REC 2

(*Sai correndo*).



PARTE OFFICIAL

Expediente do Exm^o sr. dr. Governador

Novembro de 1904.

DECRETOS

DECRETO N. 1.341—DE 18 DE NOVEMBRO DE 1904

Concede vitaliciedade ao professor Fernando Teixeira Junior.

O Governador do Estado, atten tendo ao que requer Fernando Teixeira Junior, professor effectivo da extincta escola elementar do sexo masculino de Anabijú, municipio de Muaná, e tendo em visto o parecer do conselho superior de instrução publica, resolve conceder-lhe vitaliciedade no respectivo cargo.

O Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1904.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
G. Amazonas de Figueiredo.

ACTOS

DIA 3—Concedendo a Felipe José da Vera Cruz, contra mestre da officina de sapateiro do instituto Lauro Sodré, quatro mezes de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

DIA 4—Removendo, a seu pedido, a normalista Idalina Augusta de Novaes Farias, professora da 2^a escola elementar masculina do grupo escolar de Alemquer, para a 1^a escola elementar masculina do de Marapanim.

—Licenciando a normalista Melchiades do Amaral Pinto, professora da 1^a escola elementar masculina do grupo escolar José Verissimo, nos termos da lei n. 935 de 193 de 27 de Outubro findo, para tratar de sua saude.

DIA 5—Concedendo á normalista Balbina Pinto Bueno Vianna, professora da 1.^a escola elementar feminina do grupo escolar José Verissimo, seis mezes de licença, com ordenado, nos termos da lei n. 940 de 27 de Outubro findo, para tratar de sua saúde.

DIA 7—Concedendo á normalista Maria José Baena Camisão, professora da escola complementar feminina do grupo anexo á Escola Normal, um anno de licença, sendo seis mezes com ordenado, nos termos da lei n. 936 de 27 de Outubro findo, para tratar de sua saúde.

DIA 9—Concedendo a Luiz Gomes de Albuquerque, professor da 2^a escola elementar masculina do grupo da cidade de Maracanã, seis mezes de licença, nos termos da lei n. 930 de 27 de Outubro ultimo, para tratar de sua saúde.

DIA 17—Exonerando a seu pedido, Agrippina Gomes de Abreu, da regencia interina da escola elementar mista de Brazilia Legal, municipio de Aveiro.

DIA 18—Concedendo a Joaquim Mamede da Costa, professor de violino do

instituto Carlos Gomes, seis mezes de licença, com ordenado, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde, nos termos da lei n. 934 de 27 de Outubro findo.

DIA 29—Concedendo á normalista Geraldina das Mercês Siqueira, adjecta da 1.^a escola elementar do sexo feminino do grupo escolar do 2.^o districto d'esta capital, sessenta dias de licença, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

Expediente do Ex.^o sr. dr. Secretario de Estado da Justiça Interior e Instrucção Publica.

OFFICIOS REMETTIDOS

DIA 4—AO CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XVII § 8.^o do actual orçamento, mande entregar ao porteiro d'esta secretaria, João Nepomuceno Braga, a importancia de 124\$000, papel, afim de occorrer ao pagamento de diversas despesas feitas com os grupos escolares José Verissimo e do 4.^o districto d'esta capital á praça Santa Luzia.

—AO MESMO—Remettendo ao mesmo secretario, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares do Mosqueiro, Obidos e Jose Verissimo, referentes ao mez de Outubro findo.

DIA 5—AO MESMO.—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XVIII § 6.^o, o pagamento ao pessoal do corpo docente e administrativo da Faculdade Livre de Direito da importancia de 2:230\$000, papel, pela gratificação a que tem direito, referente ao mez de Outubro findo;

pelo mesmo tit. cap. XVII § 8.^o, a entrega ao director do grupo escolar José Verissimo, Raymundo Polycarpo Monteiro Junior, da de 117\$000, papel, para occorrer ao pagamento de despesas feitas com o mesmo grupo;

pela mesma verba, a entrega ao director do grupo escolar do 2.^o districto d'esta capital, dr. Manoel Manços da Silva Villaça, da de 160\$000, papel, para completar o pagamento de despesas feitas com a festa escolar que teve logar no mesmo grupo; e

pelos mesmos tit. e cap. § 7.^o, o pagamento a Fortunato Alves Coelho da de 128\$000, papel, proveniente de trabalhos feitos no grupo escolar José Verissimo.

—AO MESMO—Remettendo ao mesmo secretario, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares do 2.^o districto d'esta capital, e da villa do Pinheiro, referentes ao mez de Outubro findo.

DIA 7—AO MESMO—Remettendo, para os devidos fins, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares da villa do Castanhal, do annexo á Escola Normal, e da cidade de Alemquer, referentes ao mez de Outubro findo.

—AO MESMO—Remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares á praça Santa Luzia á avenida Nazareth, e do 1.^o districto d'esta capital, e das cidades de Muaná, Igarapé-miry, Soure e Baião, referentes ao mez de Outubro findo, communicando-se-lhe que foi justificada uma falta dada pela professora da 2.^a escola elementar masculina do grupo de Igarapé miry, normalista Eudoxia de Jesus Alves.

DIA 10—AO MESMO—Remettendo, para os effeitos convenientes, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Curuçá, referente ao mez de Outubro findo.

DIA 11—AO MESMO—Remettendo as folhas de pagamento do pessoal das escolas isoladas d'esta capital e do interior d'este municipio, referentes ao mez de Outubro findo.

—AO MESMO—Communican lo que fóram justificadas, somente para exercicio, as faltas que a normalista Balbina Pimenta Bueno Vianna, professora da 1.^a escola elementar feminina do grupo José Verissimo, deu no exercicio de seu cargo de 27 de Outubro findo a 8 do corrente.

DIA —AO MESMO—Remettendo as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Santarem, Vigia e Maracanã, referentes ao mez de Outubro findo, declarando se-lhe que fóram justificadas as faltas as que dêram, durante o referido mez, os professores Aristides Augusto de Souza, do grupo escolar da Vigia, de 15 a 31, e Maria Luiza de Souza Nascimento, do de Maracanã, de 1 a 6, conforme requereram.

DIA 14—AO MESMO—Remettendo a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Bragança, referente ao mez de Outubro findo.

DIA 17 - AO MESMO—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XVII § 8.^o do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar da villa do Pinheiro, normalista Antonio Pedro Celestino Ferreira, a importancia de 301\$3000, papel, proveniente de concertos do telhado e do cerca lo do quintal do mesmo grupo.

—AO MESMO—Communicando para os fins devidos, que João Nunes de Mello, ex-professor da escola elementar masculina de Curuçambaba, municipio de Cametá, deixou de fazer parte do quadro do magisterio publico do Estado, visto ter sido extincta aquella escola por decreto n. 1275 de 4 de Fevereiro d'este anno.

—AO MESMO—Remettendo as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Marapanim e Cametá, referentes ao mez de Outubro findo.

—AO MESMO—Solicitando a entrega a Francisco de Assis e Silva, escripturario da revista official do ensino «A Escola», da importancia de 60\$5000, papel, para occorrer a diversas despesas com o expediente da mesma revista.

DIA 18 —AO MESMO—Remettendo a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Abaeté, referente ao mez de Outubro findo.

DIA 19—AO SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DAS OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO—Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem feitos diversos reparos, caiações e pintura no prédio em que funcçiona o grupo escolar do 2.^o districto d'esta capital.

DIA 21—AO DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DA VILLA DO MOSQUEIRO—Declarando que esta secretaria ficou sciente do resultado brilhante da festa escolar que foi levada a effeito naquelle grupo, no dia 16 do corrente mez.

—AO CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XVII § 8.^o do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar de Abaeté, normalista Bernardino Pereira de Barros, a importancia de 200\$000, papel, para occorrer ao pagamento de despesas feitas com a festa escolar a realisar-se no mesmo grupo no corrente anno.

—AO MESMO—Solicitando que mande pagar a Luiz Quesnot Galvão a gratificação a que tiver direito como servente do grupo escolar do Mosqueiro, referentes ao periodo de 14 a 31 de Julho ultimo.

DIA 24—AO MESMO—Solicitando que, por conta da verba constante do tit. I cap. XVII § 8.^o no orçamento vigente, mande entregar ao sr. dr. Antonio Firmo Dias Cardoso Junior, director da Escola Normal, a importancia de 1:000\$000, papel, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com a distribuição de premios e diplomas aos alumnos da mesma Escola, que teve logar no dia 27 do corrente.

—AO DR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE ALEMQUER—Agradecendo em nome do sr. dr. Governador, a off-erta que fez, das photographias do mesmo grupo, as quaes acompanharam o seu officio de 18 d'este mez, n. 63.

DIA 25—AO MESMO DIRECTOR—Declarando, em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que a professora da 2.^a escola elementar masculina d'aquelle grupo, normalista Idalina Augusta de Novaes Farias, removida para o 1.^a escola elementar masculina do de Marapanim, deve receber os seus vencimentos pela fo-

lha de pagamento do pessoal d'aquelle grupo até o começo do proximo anno lectivo.

DIA 28—AO CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, mande effectuar as entregas seguintes :

pelo tit. I cap. XI § 2.º da importância de 600\$000, papel, ao porteiro do gymnasi Paes de Carvalho, Egydio J. Monteiro, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com a festa de collação de grão dos aulmnos d'aquelle estabelecimento, que terminaram o curso de bacharel em sciencias e lettras e de agrimensura neste anno lectivo ;

pelo mesmo tit. cap. XVII § 8º, da de 200\$000, papel, ao director do grupo escolar de Igarapé-miry, Aristides dos Reis e Silva, para occorrer ao pagamento de despesas feitas com a festa escolar realisada naquelle grupo no corrente mez.

DIA 30—AO MESMO—Remettendo, para os devidos fins a folha de pagamento do pessoal da revista official do ensino «A Escola» referente ao mez nesta data findo.

Revistas e jornaes recebidos

Jornal do Commercio—Porto-Alegre—Rio Grande do Sul.

O Commercio —Parahyba—Estado da Parahyba.

Gazeta de Minas—Cidade de Oliveira — Minas-Geraes.

O Federalista—S. Luiz.—Estado do Maranhão.

A União—Parahyba—Estado da Parahyba.

Piauihy—Theresina—Estado do Piauihy.

A Pacotilha —S. Luiz.—Estado do Maranhão.

A Tribuna—Areia—Estado da Bahia.

A Fé Christã—Penedo —Estado de Alagôas.

O Mensageiro —orgão do Centro Litterario «24 de Janeiro»—Theresina—Estado do Piauihy.

Município de Maracaná—Maracaná—Estado do Pará.

Guajará—Vigia—Estado do Pará.

Cametã—Cidade de Cametã --Estado da Pará.

O Trabalho—orgão do Partido de Artistas e Operarios do Pará, que se publica nesta capital, recebe-mos os numeros relativos ao corrente mez.

Os numeros de 7 a 10 do *Boletim da Agricultura* que se publica em Campinas, Estado de S. Paulo.

Em grossa brochura nitidamente impresso, o XXV volume dos *Annaes da Bibliotheca Nacional* do Rio de Janeiro, sob a administração do dr. Manoel Cicero P. da Silva, actual director, a quem devemos a offerta.

Agradecidos.

